

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Ata nº 001/2022

Sessão Extraordinária

Ata da Primeira Sessão Extraordinária, do segundo ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 21 de janeiro de 2022, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Wantuilde Brentegani, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Carlos Alberto Monteiro, Secretário, na ocasião. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Ivan Marques Carmo, Kleber Antônio dos Santos, Leandro Luiz, Wantuilde Brentegani e Rodrigo Eduardo Ornaghi, que acompanhou a sessão virtualmente. Ausente o Vereador Waldir Aparecido de Lima. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 017/2021, na fase de discussão e votação, a mesma fora aprovada por unanimidade, após pedido de retificação solicitado pelo Vereador Danilo José Silviéri. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1 - Ofício nº 004/2022, encaminhando projetos de Lei; 2 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, que “acrescenta dispositivo na Lei Orgânica do Município de Albertina, instituindo o Orçamento Impositivo.”; 3 - Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, “Altera parcialmente o anexo III da Lei Complementar nº 86, de 17 de abril de 2019.”; 4 - Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, “Altera os artigos 1º, 3º e 5º e suprime o artigo 6º da Lei Complementar nº 47, de 06 de maio de 2014.”; 5- Projeto de Lei/Exec. nº 001/2022, “Autoriza o Executivo Municipal a incluir

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1437 de 31/08/2021), e, autorizado a abertura de crédito especial, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1450 de 07/12/2021), no valor de R\$902.000,00 (novecentos e dois mil reais), visando a aquisição de terreno para habitação e para área ambiental e dá outras providências.”; 6 - Projeto de Lei/Exec. nº 002/2022, “Autoriza o Executivo Municipal a aditar o Convênio com a Polícia Militar em R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) e abre Crédito Adicional Complementar no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.”; 7 - Projeto de Lei/Exec nº 003/2022, “Autoriza o Executivo Municipal a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1437 de 31/08/2021), e, autorizado a abertura de crédito especial, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1450 de 07/12/2021), no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), visando repasse de subvenção social para instituição para acolhimento ao idoso”; 8 - Projeto de Lei/Leg nº 001/2022, “dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores do Município de Albertina/MG para o exercício de 2022, e dá outras providências.”; 9 - Projeto de Lei/Leg nº 002/2022, “dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Albertina/MG para o exercício de 2022, e dá outras providências.”; 10- Projeto de Lei/Leg nº 003/2022, “dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice- Prefeito e dos Secretários Municipais de Albertina/MG para o exercício de 2022, e dá outras providências.”; 11- Projeto de Resolução nº 001/2022, “dispõe sobre o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Albertina para o ano de 2022, e dá outras providências.”; 12 - Informação nº 001/2022, dispõe sobre “a solicitação de esclarecimentos acerca do Requerimento protocolizado na sede do Paço Municipal sob o nº 53853, em 08 de julho de 2021, subscrito por 43 servidores municipais.”; 13 - Indicação nº 064/2021, dispõe sobre “a necessidade de o Poder Legislativo fazer uma homenagem de Honra

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

ao Mérito a todos os funcionários da Secretaria da Saúde.”; 14 - Indicação nº 001/2022, dispõe sobre “a necessidade de uma operação tapa buracos em algumas ruas de nosso município.”; 15 - Indicação nº 002/2022, dispõe sobre “a necessidade de uma operação tapa buracos na Rodovia Municipal Sebastião Luiz que liga os municípios de Albertina/MG e Espírito Santo do Pinhal/SP.”; 16-Indicação nº 003/2022, dispõe sobre “a necessidade de proceder à troca da iluminação das ruas de nosso município para lâmpadas de LED.”; 17 - Indicação nº 004/2022, dispõe sobre “a necessidade de intervenção por parte do Poder Público no que tange às questões de enchentes e inundações, notadamente na Rua Riolando Dino Corradi, Bairro Santa Clara.”; 18 - Indicação nº 005/2022, dispõe sobre “a necessidade de implantação de árvores educativas nas dependências do Lago Municipal.”; 19 - Indicação nº 006/2022, dispõe sobre “a pertinência da liberação de pesca no Lago Municipal, durante a Semana Santa.”; 20 - Indicação nº 007/2022, dispõe sobre “a necessidade de uma desapropriação do barracão, onde está locada a Metalúrgica Estefer.”. Após fase de discussão das proposituras propostas para esta Sessão Extraordinária, todas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, 7(sete) votos à 0(zero), exceto os seguintes Projetos – Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, Projetos de Lei Complementar nºs 001 e 002/2022, Projetos de Lei/Exec. nºs 001, 002 e 003/2022 – que foram apenas lidos e distribuídos às respectivas Comissões para elaboração de Pareceres. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Carlos Alberto Monteiro, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 21 de janeiro de 2022.

Wantuilde Brentegani- Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Rodrigo Eduardo Ornaghi - Vice-Presidente-

Carlos Alberto Monteiro - Secretário-

Benedita Garcia Rafael- Vereadora-

Danilo José Silviéri- Vereador-

Ivan Marques Carmo- Vereador-

Kleber Antônio dos Santos- Vereador-

Leandro Luiz- Vereador-